



2.º) Sentença de impronúncia

“I”, no dia 13 de janeiro de ____, por volta das 21:00 horas, na residência situada na Rua “M”, n. 14, Jardim “P”, nesta Comarca, matou seu filho recém-nascido, tão logo retornou da maternidade. Processada por infanticídio, o MP pediu a pronúncia, por entender provadas a materialidade e a autoria, enquanto a defesa alegou insuficiência de provas, quanto à autoria, pleiteando a impronúncia.

SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA

____.ª Vara do Júri da Comarca ____
Processo n.º ____

Vistos.

“I”, qualificada nos autos, foi denunciada como incurso nas penas do art. 123, do Código Penal, porque, no dia 13 de janeiro de ____, por volta das 21:00 horas, na residência situada na Rua “M”, n.º 14, Jardim “P”, nesta Comarca, teria matado seu filho “C”, recém-nascido, conforme demonstra o laudo necroscópico de fls. ____.

Consta que a ré, tão logo retornou da maternidade, onde permaneceu por dois dias, sob a influência do estado puerperal, incomodada pelos choros seguidos da criança e sem amparo de familiares ou amigos, desesperou-se e esganou o filho, asfixiando-o até a morte. A denúncia veio acompanhada do inquérito de fls. ____.

Recebida a denúncia no dia ____, foi a acusada citada (fls. ____ e interrogada (fls. ____), oferecendo defesa prévia (fls. ____), representada por defensor constituído (fls. ____).

Durante a instrução, foram ouvidas três testemunhas de acusação (fls. ____ e quatro de defesa (fls. ____).

Em alegações finais, o representante do Ministério Público requereu a pronúncia da ré,¹ nos termos da denúncia, por entender provadas a materialidade e a autoria da infração penal. A defesa, por sua vez, sustentou a impronúncia, por insuficiência de provas quanto à autoria.²

É o relatório. Decido.

¹ Nas alegações finais, elaboradas pelo órgão acusatório, o correto é requerer a pronúncia do réu e não a condenação, pois haverá, ainda, o juízo de admissibilidade da imputação. Somente após a pronúncia, o acusador apresenta o libelo, onde conterà o pedido de condenação.

² FIM DO RELATÓRIO.

A denúncia é improcedente³ e a ré deve ser impronunciada, tendo em vista não estarem presentes os requisitos do art. 408 do Código de Processo Penal.

A materialidade é indubitosa (laudo de fls. ____), o que não foi objeto de controvérsia nos autos.

Quanto à autoria, entretanto, há dúvida razoável quanto a ter sido a ré a autora da esganadura que levou a vítima à morte.

Indícios de autoria certamente existem, embora, nesta fase processual, exija a lei sejam eles suficientes para gerar no âmago do julgador o convencimento necessário de que a pessoa acusada pode ser submetida a julgamento perante o Tribunal do Júri, admitindo-se tanto a possibilidade de condenação, quanto de absolvição.⁴

Na realidade, a acusada passou por uma gestação conturbada, inclusive pelo fato de ter engravidado contra a vontade do namorado, conhecido e perigoso traficante, com várias condenações com trânsito em julgado (fls. ____). Emerge das provas colhidas que o pai, numa de suas fugas da prisão, esteve com a ré, mantendo relações sexuais, suficientes para provocar a gravidez. Ocorre que, sabendo desta, determinou à acusada que fizesse o aborto, não tendo sido atendido. Por isso, passou a ameaçá-la de morte, dizendo, inclusive, que iria matar o filho, se este nascesse.

A testemunha “Z”, vizinha e amiga da ré, disse ter ouvido o namorado proferir tais ameaças, antes de ir embora, fugindo da polícia (fls. ____).

Por outro lado, a testemunha “F”, assistente social do posto de saúde do bairro, narrou que a ré estava muito deprimida durante a gestação e, por não ter tido coragem de provocar o aborto, poderia tomar uma atitude mais drástica quando seu filho nascesse (fls. ____).

As demais pessoas ouvidas (fls. ____, ____, ____, ____ e ____) limitaram-se a contar que a acusada teve um relacionamento amoroso com “V”, condenado por tráfico ilícito de entorpecentes, bem como experimentou um período de gestação conturbado e em completo desamparo.

³ Neste caso, menciona-se que a denúncia é improcedente – e não a ação – pois novas provas podem surgir e outra peça acusatória pode ser oferecida. Logo, o direito de ação permanece, enquanto não se consumar a prescrição.

⁴ A tradicional afirmação de que, na decisão de pronúncia, deve-se utilizar a regra de que “na dúvida, decide-se em favor da acusação” (*in dubio pro societate*) é apenas didática. Significa que, havendo provas para condenar ou absolver o réu, dependendo da interpretação e convencimento do juiz, transmite-se o caso ao júri. Porém, se não há provas suficientes, embora exista dúvida, o melhor caminho é a impronúncia.

A morte da vítima não foi presenciada por ninguém. A ré, quando ouvida em interrogatório, afirmou que não estava em casa no momento, deixando o menino dormindo, enquanto saiu para comprar remédio. Ao retornar, vendo seu filho morto, chamou imediatamente a polícia, acreditando ter sido seu ex-namorado o autor da violência, até por que, novamente, está foragido do presídio.

Não foi o pai da criança localizado para prestar depoimento.

Sabe-se que o estado puerperal pode durar vários dias e que as condições da ré seriam propícias para que ela estivesse emocionalmente desequilibrada. Entretanto, não havendo testemunhas presenciais e não tendo o laudo pericial sido conclusivo acerca do autor da esganadura, se homem ou mulher, torna-se inviável concluir, com segurança, ter sido a ré a autora da morte do ofendido.

As ameaças proferidas pelo pai são consistentes e ele estava foragido à época do fato. Por outro lado, assim que constatou a morte do filho, a própria ré chamou a autoridade policial, o que não é perfil adequado para quem enfrenta o estado puerperal.

Muito embora o juiz natural da causa, nos crimes dolosos contra a vida, seja o Tribunal do Júri, é preciso constatar a existência dos requisitos mínimos indispensáveis para a pronúncia, antes de determinar o exame do caso pelos jurados.

A materialidade é patente, mas os indícios de autoria são insuficientes, não comportando, pois, a admissibilidade da acusação.

Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia e impro-nunciação "I", qualificada a fls. ____, com fundamento no art. 409 do Código de Processo Penal.

P. R. I.

Comarca ____, data.⁵

Juiz de Direito

⁵ FIM DO DISPOSITIVO.